

ExpressoLivre - ExpressoMail

Data: 23/01/2025 14:39 (03:01 horas atrás)

Assunto: Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PR - PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

Anexos: image002.png (110.97 KB)

Senhor Pregoeiro:

Tendo em vista o argumento da proponente, temos a esclarecer que esta equipe de tecnologia da informação, desta administração portuária, esta apenas cumprindo a legislação. Mesmo sendo micro, média ou empresa de grande porte, esta estabelecido na **LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.** que as empresas de telefonia/telecomunicações, tem que possuir outorga para ofertar serviços de telecomunicações.

Portanto a proponente deverá apresentar a documentação de outorga+autorização, para prestação e oferta de serviços de telecomunicações.

Atenciosamente.



Claudio Augusto dos Santos
SETOR | GTEC | Gerência de Tecnologia da
Informação
55 (41) 3420-1182 | +55 (41) 9 8767-6314
claudio.asantos@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 17/01/2025 às 09:16 horas, "APPA EQUIPE DE PREGÃO"
<pregaoeletronico@appa.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 2, referente ao Pregão Eletrônico SAP nº 154/2025, Contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com tecnologia digital, para transmissão e recepção de voz e dados, com fornecimento de aparelhos celulares, tablets e dispositivos simcard em regime de comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de referência, Edital e anexos por período de 24 (vinte e quatro) meses.

Conforme item 6.2. do edital temos 03 (três) dias úteis para postar as respostas no portal da transparência ou seja até o final do dia 22/01/2024.

Délcio Chicora
Pregoeiro



Gerência de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO | Coordenadoria de
Licitações - COLIC

+55 (41) 3420-13 73 (41) 3420 11 27
pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da
Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

[REDACTED]

Data: 17/01/2025 09:00 (12 minutos atras)

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE
PARANAGUÁ E ANTONINA PR - PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

Para: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SUGESTÃO DE RETIRADA DE OUTORGA
DA ANATEL**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA PR

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a),

[REDACTED]

[REDACTED] vem, respeitosamente, perante V. Sa. Apresentar
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com sustentação na legislação pertinente.

SUGESTÃO:

Vimos gentilmente informar que nossa empresa é especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para órgãos governamentais e temos interesse na participação deste certame, contudo o edital exige "11.7.1.2. A licitante deverá comprovar a concessão e/ou autorização emitida pela ANATEL

que legitime autorização para exploração do serviço licitado, outorgada pelo poder concedente nos termos da legislação em vigor;”, **do item 11.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA**, documento cujo qual somente as operadoras possuem.

Portanto com a exigência deste documento no edital de telefonia móvel somente as operadoras poderão participar, impedindo assim as empresas ME / EPP da participação deste certame.

Caso essa entidade tenha interesse em uma ampla concorrência com a participação de empresas ME / EPP solicitamos por gentileza a publicação de uma errata excluindo este documento (Registro ou inscrição da empresa licitante na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em plena validade, bem como comprovação de ser concessionária/permissionária/autorizatória dos serviços de telecomunicações (Lei nº 9.472/1997)), ou as empresas ME / EPP não poderão participar deste certame.

Considerando que muitas prefeituras tem dificuldade no acesso as operadoras no que se refere a contratação de planos, suporte de pós vendas e na renovação de contratos, há uma grande preferência em atendimento por ME/EPP cujas quais tem facilidade para atender as demandas citadas.

E para dar ainda mais credibilidade a nossa sugestão, segue referência de algumas das Prefeituras/ entidades que atendemos, onde os editais lançados não previam a Outorga da ANATEL.

- Prefeitura Municipal de Colorado- PR
- Prefeitura Municipal de Santana do Itararé- PR
- Prefeitura de Dionisio Cerqueira – SC
- Prefeitura de São Miguel do Oeste – SC
- Prefeitura de Pinhalzinho -SC
- 2ª Brigada de Uruguaiana – RS
- 10º Batalhão Logístico de Alegrete -RS
- 12ª Companhia de comunicações de Alegrete -RS
- 5º Regimento da Cavalaria de Quaraí-RS
- 6º Regimento de Alegrete -RS
- Fundação Hospitalar de Santa Terezinha de Erechim – RS
- Prefeitura Francisco Sá - MG
- Prefeitura Muriaé – MG
- Prefeitura Morada Nova – MG
- Prefeitura Itambé – BA
- CRO Sergipe
- Prefeitura Dianópolis -TO
- Prefeitura de Avanhandava -SP
- Prefeitura de Caieras- SP
- Prefeitura de Taubaté - SP
- Prefeitura de Mombaça- CE
- Conselho Regional Farmácia CE
- Conselho Regional Veterinária TO
- Conselho Regional Medicina RN
- Conselho Regional Rep Comerciais Es
- Consórcio Amazonia Legal DF
- Entre outras de todo o Brasil

Grata de vossa compreensão desde já agradecemos.

Atenciosamente,

